

COMDEMA - CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

GESTÃO 2013/2015

ATA DA 5ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

LOCAL: Anfiteatro da UNIDAM - Unidade de Desenvolvimento Ambiental.

Rua Ernesto Gonçalves Rosa Jr., nº 150 - Jardim Florestal - DATA:
29/10/2014

PREVISÃO PARA O INÍCIO: 16h00 - TÉRMINO: 18h00

QUÓRUM MÍNIMO: 11 Membros (25% + 1) dos 40 Membros Titulares

Ata da 5ª Reunião Extraordinária do COMDEMA - Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - biênio 2013/2015, realizada no dia 29 de outubro de dois mil e quatorze, às 16h00, no anfiteatro da UNIDAM - Unidade de Desenvolvimento Ambiental. A Senhora Vice-Presidente do COMDEMA, Sílvia Lúcia Vieira Cabrera Merlo, deu início à reunião, representando o Senhor Presidente do COMDEMA, Domênico Tremaroli, em virtude de ele se encontrar em período de férias, seguindo com a aprovação da ata da reunião anterior. O Conselheiro Carlos Alberto de Moraes questionou sobre a possibilidade de a ata ser aprovada em reunião extraordinária e o Secretário Márcio P. Galafassi esclareceu que a ata pode ser aprovada na reunião seguinte, independentemente de ser ordinária ou extraordinária. Em seguida houve uma votação para decidir se a ata deveria ser submetida à aprovação na reunião extraordinária ou somente na próxima ordinária e o Conselheiro Carlos Alberto de Moraes manifestou-se contra a aprovação da ata na reunião extraordinária; os Conselheiros restantes votaram a favor de aprovar a ata nesta mesma reunião extraordinária. Após, houve início à votação para aprovação da ata e o Conselheiro Suplente Jorge Di Rito apontou uma dúvida em relação à lista de chamada, na qual não consta sua presença como suplente e o Secretário Márcio P. Galafassi solicitou que ele encaminhasse a manifestação por e-mail. O Conselheiro Carlos Alberto de Moraes absteve-se da votação para a aprovação da ata e o restante dos Conselheiros aprovaram o conteúdo da mesma. Em seguida, a Srª Sílvia Lúcia Vieira Cabrera Merlo deu sequência à reunião com as manifestações sobre as alterações na LC 358/2002 e o Conselheiro Carlos Alberto de Moraes manifestou-se sobre o e-mail enviado por ele referente à proposta do Diretor Sérgio Dutra em relação à verba do Governo Federal para cobrir os custos de pavimentação de vias em parcelamentos irregulares, pois tais vias ainda são de propriedade particular. O Secretário Márcio P. Galafassi informou que o e-mail foi enviado para a Câmara Técnica de Uso e Ocupação do Solo. O Sr. Sérgio Dutra, Diretor de Assuntos Fundiários pondera que as vias somente serão pavimentadas quando forem oficiais, e que está providenciando a oficialização junto aos Cartórios de Registro por destinação. Se essa prática se mostrar inviável, afirma ele, o Município promoverá a desapropriação amigável destas vias. Após, o Conselheiro José M. Bichara, como representante da Câmara Técnica de Uso e Ocupação de Solo, informou que os critérios para definição de quais loteamentos serão beneficiados pertencem ao planejamento estratégico para ordenamento territorial do

município. Em seguida, o Sr. Sérgio Dutra entregou ao Conselheiro Carlos Alberto de Moraes o levantamento do viário do Loteamento Jardim Palermo para que ele o consultasse. Seguindo, o Conselheiro Carlos Alberto de Moraes informou que não há interesse particular de sua parte e que seus questionamentos tem a intenção de dar conhecimento do fato aos demais conselheiros. Dando seguimento à reunião, a Sr^a Sílvia iniciou a votação para a aprovação do parecer sobre a autorização financeira, o qual foi aprovado por todos. Em seguida, o Sr. José M. Bichara, como representante da Câmara Técnica de Uso e Ocupação de Solo, informou que a Câmara Técnica acredita que as alterações da LC 358/2002 trazem contribuições benéficas à Lei, mas entende que precisa passar por discussão pela sociedade para disciplinar a política fundiária efetivamente. O Conselheiro Rafael Benassi questionou se a alteração da Lei poderia ser aprovada ou não e o Sr. José M. Bichara, como representante da Câmara Técnica de Uso e Ocupação de Solo, informou que poderia ser aprovada e que não tinha nada a se opor à sua alteração. O Conselheiro Carlos Alberto de Moraes apoiou, mas fez um adendo informando que as alterações não são suficientes. A Sr^a Sílvia concordou com a Câmara Técnica na atualização total da Lei e fez considerações sobre os Decretos 19.077/03 e 19.371/03 que tratam, respectivamente, da regularização de parcelamentos e das ações de fiscalização. Em seguida, o Secretário Márcio P. Galafassi esclareceu que os Decretos foram extintos e que hoje as ações de fiscalização são de competência da Diretoria de Assuntos Fundiários. A Sr^a Sílvia manifestou-se em relação ao ressarcimento em pecúnia, informando que este é direcionado ao Fundo Ambiental e que o referente processo se encontra na Secretaria Municipal de Finanças para esclarecimentos quanto aos valores que “entram e saem”. A Conselheira Vânia Plaza Nunes informou que há problemas de interpretação e que o Fundo Ambiental não está sendo usado para outros fins além dos devidos. Em seguida, a Sr^a Sílvia iniciou a votação para a aprovação do parecer sobre a alteração da Lei 358/2002 solicitando especial atenção quanto à forma de ressarcimento em pecúnia, pois, segundo ela a compensação deveria ser baseada no valor real de mercado, do lote, e não pela Planta de Valores do Município. A Conselheira Vânia Plaza Nunes manifestou-se apontando a existência de três valores, quais sejam: o valor real, o valor de referência, ou seja, um valor intermediário entre o valor real e o valor “simbólico” que é aquele da planta de valores, e recomendou a decisão pelo “meio termo” entre eles. A Sr^a Sílvia apontou que a Câmara poderia “achar um caminho” e o Sr. Sérgio Dutra sugeriu que a colocação se dê durante a realização da audiência pública que será realizada em tempo oportuno pela Câmara Municipal. A Sr^a Sílvia apontou que se o parecer da Câmara Técnica for aprovado, o COMDEMA não poderá se manifestar na audiência pública de maneira diferente, e o Conselheiro Rafael Benassi esclareceu sobre a possibilidade da proposta ser incluída quando da revisão total da Lei. Assim, todos aprovaram o parecer com a ressalva do Sr. Rafael. Em seguida, a Conselheira Ana Maria Martins Rufino Pinto Pires deu início à apresentação dos laudos ambientais dos parcelamentos dos loteamentos, iniciando com o Loteamento Adelina. Após, o Sr. José M. Bichara, como representante da Câmara Técnica de Uso e Ocupação de Solo, fez a leitura do parecer, o qual foi aprovado por todos. Em seguida, a Conselheira Ana Maria Martins Rufino Pinto Pires deu início à apresentação do loteamento Portal dos Medeiros ressaltando que

no TCAA existe a obrigação de retirada de uma barreira de contenção feita com pneus em um dos lotes do parcelamento. O Conselheiro Carlos Alberto de Moraes questionou se a retirada dos pneus do lote seria feito com ônus à atual moradora e o Sr. José M. Bichara, como representante da Câmara Técnica de Uso e Ocupação de Solo, respondeu que sim e em seguida fez a leitura do parecer da Câmara Técnica. A Sr^a Sílvia questionou se o lote está dentro do território de gestão da Serra do Japi e a Sr^a Ana Maria respondeu que está fora do território. O parecer foi, então, aprovado por todos e a Sr^a Sílvia absteve-se de votar em nome da associação da qual faz parte. Em face do adiantado horário, a apresentação dos loteamentos Água Doce – Gleba 1B, Chácara Santa Maria e Alto da Malota será recolocada na pauta de reunião futura. Eu, Nathalia Alvarez Martins Lacerda, lavrei esta ata a qual assino juntamente com os conselheiros presentes e a lista de presença: Ana Maria Rufino Pinto Pires, Maria Carolina Hertel Simões e Dutra, Renato Steck, Massao Okazaki, Rafael Benassi, José M. Bichara, Márcio P. Galafassi, Ademir Lopes Gomes, Marco Antônio Madeira, Vânia de Fátima Plaza Nunes, Sílvia Lúcia Vieira Cabrera Merlo, Jorge E. Di Rito, Carlos Alberto de Moraes e José Rodrigues.